



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.836/2020

“Dispõe sobre a designação dos membros para o cargo de “Guardião do Memorial do Centenário de Manduri”, e dá outras providências.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a realização do sorteio para “Guardião do Memorial do Centenário de Manduri”, ocorrido em data de 02 de outubro de 2020, no Auditório “Benedito Simão da Costa – Narai”, na Rua Minas Gerais, s/n, no Centro, no Município de Manduri, com transmissão ao vivo, de acordo com os protocolos de saúde e segurança da Covid-19;

CONSIDERANDO que é missão dos guardiões eleitos, zelar pela conservação, preservação e manter o local destinado ao “Memorial do Centenário de Manduri”, efetuando ao longo do tempo as ações e intervenções que se fizerem necessárias para manter aquele local próprio ao público, cuja responsabilidade estende-se desde o ato de condecoração, ou seja, de 06 de novembro de 2020, até a data de 30 de novembro de 2044 (data da abertura do Memorial do Centenário de Manduri), sendo ainda considerado de relevante serviços públicos aos guardiões e aos cidadãos mandurienses a conservação daquele local;

DECRETA:

Art. 1º - Em simetria às Regras de participação no Centenário de Manduri para nomeação dos membros de “Guardiões do Memorial do Centenário de Manduri”, e ao disposto na Lei Municipal Nº 2.150/2019, de 24 de setembro de 2019, em seu artigo 7º, ficam designados e eleitos os “Guardiões do Memorial do Centenário de Manduri”, que tem a missão de preservar, conservar e manter em perfeitas condições o local destinado a abrigar o “Memorial do Centenário de Manduri”, devendo ao longo do tempo executar todas as ações e intervenções que se fizerem necessárias para manter o local público, efetuando registros das ocorrências e atos que possam ser caracterizados de depredação e outros de natureza que vierem a interferir na conservação e/ou preservação daquele local, ficando ainda, responsáveis por quaisquer atos de omissões que tiverem conhecimento e que deles resultarem em prejuízos para o erário público, cuja composição final ficará em acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.



'Capital do Verde'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Art. 2º - As despesas para a execução deste Decreto, correrão por conta das verbas já consignadas no orçamento vigente e nos futuros, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A função de Guardião do Centenário de Manduri, será exercida sem remuneração como prestação de serviço relevante ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Manduri, 06 de novembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS

PREFEITO

Publicado e registrado na secretaria administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR

DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA



'Capital do Verde'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

ANEXO - I

001	Ademir Justo
002	Adriana Aparecida Araujo Ripi
003	Agnaldo Rodrigo Ribeiro
004	Alanna Vitoria Sales
005	Aline Aparecida de Paiva Passos
006	Aline Baptista Pires
007	Ana Beatriz Mazzini
008	Ana Beatriz Rocha Lhamas
009	Ana Clara Rocha Evangelista
010	Ana Klara da Silva Santos
011	Ana Paula Meda
012	Anderson Augusto Martins
013	Andressa Maria Damini
014	Angela Cristina Bonini
015	Angelita de Fátima Arduino
016	Antonio Carlos Aparecido dos Santos
017	Ariani Fernanda Zaratini
018	Arthur Santos Ribeiro de Almeida
019	Ataide Souza Nauroski
020	Cecilia Feliciano Tasso
021	Claudia Felix Nalin
022	Claudinei Aparecido de Oliveira
023	Cláudio Peres
024	Cristiano Felipe Marques
025	Daniela Martinho dos Santos
026	Danielle Marques da Silva
027	Davi Araújo Prado Bonini
028	Deise Buzato Martins
029	Dorcas Madureira de Moraes Santos
030	Edison Durante Junior
031	Eduarda Vitória de Oliveira Queiroz
032	Elaine Aparecida Buzato
033	Enzo Gabriel Mainardi dos Santos



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

034	Everton Aparecido Gomes
035	Fabrcia Sebastiana da Silva
036	Felipe Barbosa
037	Felipe Lopes Santos
038	Felipe Zanforlin Zaina Ferrazzini
039	Francisco Edison Bagalhi
040	Francisco Jos Ferrazzini
041	Francisco Jos Ferrazzini Filho
042	Gabriel Marcelino Vitolo
043	Gabriel Sales Silva
044	Gabriela Lopes dos Reis Balduino
045	Gabrielly Aparecida Nistal de Paula
046	Giane lolali Custdio
047	Guilherme Minossi Zaina Filho
048	Inara Zanforlin Zaina Ferrazzini
049	Isabel de Arajo Owchar
050	Isabella Bonini dos Santos
051	Isadora Salgado Bassetto
052	Jaqueline Mendes Nascimento
053	Joo Pedro Buzato Martins
054	Jos Carlos de Oliveira (Plain)
055	Jos Rafael Ferruci Melli
056	Juan Luca Berto da Silveira
057	Julio Csar Machado
058	Julio Luiz Fioruci
059	Kauan Aparecido Nistal de Paula
060	Kau Paulino dos Santos
061	Kleber Augusto Faria Lhamas
062	Lara Victoria da Silva Santos
063	Laura Carnielli de Mello Soares
064	Laura Carvalho Santos
065	Lo Gervasio Batista
066	Leonardo Sanchez Crementino
067	Lvia Maria da Silva



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

068	Lorenzo Buzato de Oliveira
069	Lorenzo Gabriel dos Santos
070	Luana Santos Silva
071	Lucas Francisco Mazzini
072	Lucas Gabriel Bernardes
073	Lucas Gabriel Dias de Melo
074	Luis Miguel Bártole Ferrazzini
075	Luiz Fernando Aparecido Ribeiro
076	Luiza Malicia Guerreiro de Mendonça
077	Manuella Martins Borges
078	Márcia Nazareth Aparecido
079	Márcio José Filadelfo
080	Marcos José Batista
081	Margarida Alves Giraldi
082	Maria Aparecida Tani Rodrigues
083	Maria Clara Ribeiro Blasio
084	Maria de Fátima Tasso
085	Maria José Martins
086	Mary de Sousa Lopes
087	Matheus Davanzo
088	Nicolas Buzato de Oliveira
089	Nilcineia de Fátima Bártole Ferrazzini
090	Nilza de Cássia Bártole
091	Olavo Santos Ribeiro de Almeida
092	Oswaldo Ribeiro de Almeida Junior
093	Paula Regina Scarmagnani
094	Paulo Roberto Martins
095	Pedro Antônio Rodrigues Marvulo Corrêa
096	Pedro Sales Silva
097	Rafael Henrique Vaz
098	Rafael Josué Mazzini
099	Renata Cristina Araújo Prado
100	Rogério Cardoso da Silva
101	Roseli de Fátima Lopes



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

102	Simone Nauroski Sales
103	Sophia Emily Alonso Gonsalves
104	Thainá Pires Da Silva
105	Tiago Filadelfo
106	Valentina Damasceno de Melo
107	Vanessa Fernanda Dalaqua Silva
108	Vinicius de Campos Machado
109	Vitor Cavalcanti da Silva
110	Vitor de Campos Machado
111	Wagner Alexandre de Moraes
112	Willian Aparecido Ferruci
113	Yasmin Campos
114	Yuri Rossetti Moltocaro Silva